Lei nº 992/2010
De 20 de Outubro de 2010.

Dá denominação à rua em projeto "B", conhecida como Rua das Mangabeiras 2, passando a ser denominada de Rua Mestre Plínio João da Fonseca e Silva e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MESTRE PLÍNIO JOÃO DA FONSECA E SILVA**, a atual Rua em projeto, conhecida como Rua das Mangabeiras 2, localizada no Povoado Barra Nova, deste município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro - Alagoas, 20 de Outubro de 2010.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito